



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 11.020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
ABADIA DOS DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 25 de dezembro de 2024 (quarta-feira) é feriado em Comemoração ao Natal;

CONSIDERANDO que dia 27 de dezembro de 2024 (sexta-feira) é feriado em comemoração ao aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que dia 1º de janeiro de 2025 (quarta-feira) é feriado em comemoração a confraternização universal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 26 de dezembro de 2024 (quinta-feira), sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 18 de dezembro de 2024.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal